36

PL 32/15

ORIGINAL ANEXO AO PROC. Nº 69/15 FLS 24 31/15

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que um evento de música gospel é um importante acontecimento cultural, e que proporciona alegria ao povo cristão;

Acreditando ser o papel desta Casa estar atenta às vertentes do turismo religioso, a partir de fatos concretos registrados pelas mudanças da sociedade;

Considerando a religião uma importante expressão de identidade, de sentimentos pessoais, e o turismo, como um fenômeno de geração de emprego e renda;

Entendendo serem a religião e o turismo religioso a saída precursora para movimentação de capital direto da rede hoteleira e gastronômica, e indireto do setor de transporte e comércio;

Sabedor que um evento de cunho religioso organizado e planejado com cautela e antecedência pode, além da atração em si, proporcionar uma saída econômica para que nossos comerciantes e empresários não fiquem reféns apenas dos lucros da alta temporada, fidelizando o turista em nossa Cidade, independente da estação do ano, e

Entendendo ser o papel desta Casa incentivar e proporcionar mecanismos para que eventos que fomentem o turismo religioso saiam do papel,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 32/15

DOCUMENTO N.º 543/15

Inclui no **Calendário Oficial do Município** o evento **"Inverno Gospel - Louvor e Adoração"** a ser comemorado, anualmente, no mês de julho.

Art. 1.º - Fica incluido no Calendário Oficial do Município o evento "Inverno Gospel - Louvor e Adoração" a ser comemorado, anualmente, no mês de julho.

Parágrafo único – O evento de que trata o "*caput*" fomentará as atividades voltadas à propagação da cultura musical gospel e à movimentação econômica da Cidade, por meio do turismo religioso.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 26 de março de 2015.

a) FERNANDO BISPO

sec 280 FB/CK/ts.